

DELIBERAÇÃO Nº 048 – 08/04/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Emenda Parlamentar nº 18760018, 368000010, 28430002, 19680014 e a proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 0900.336000/1140-04, do município de São Sebastião da Amoreira.

Aprova as emendas parlamentares e proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde do município de São Sebastião da Amoreira, conforme abaixo:

- Emenda Parlamentar nº 18760018, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 0900.336000/1150-02, tendo como objeto aquisição de equipamentos e materiais permanente para as UBS - CNES 7441290 e 2576295, no valor de R\$ 190.578,00 (Cento e noventa mil quinhentos e setenta e oito reais);
- Emenda Parlamentar nº 19680014, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 0900.336000/1140-01, tendo como objeto aquisição de equipamentos e materiais permanente para a UBS - CNES 7441290, no valor de R\$ 166.474,00 (Cento e sessenta e seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais)
- Proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 0900.336000/1140-04, tendo como objeto aquisição de equipamentos e materiais permanente Hospital Municipal São Sebastião da Amoreira - CNES 2577240, no valor de R\$ 100.000,00 (em mil reais)
- Emenda Parlamentar nº 28430002, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 10122201545250041, tendo como objeto custeio ao piso da atenção básica, no valor de R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais);
- Emenda Parlamentar nº 36800010, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 10122201545250041, tendo como objeto custeio ao piso da atenção básica, no valor de R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais);



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

Coordenador Estadual